

BOLETIM I Nº 67 **SEGURO-DESEMPREGO ESPÍRITO SANTO**

Dados do mês de Novembro 2024



Novembro de 2023

566.090 requerimentos

76,9% via web

Outubro de 2024

629.085 requerimentos

78,9% via web

Novembro de 2024

572.158 requerimentos ao Seguro-Desemprego, modalidade trabalhador formal.

-9,0% em comparação com Outubro de 2024.

77,3%

foram realizados via web, seja por meio do Portal Gov BR ou por meio da Carteira de Trabalho Digital.

+1,1% em comparação com Novembro de 2023.



Espírito Santo

Novembro de 2023

12.402 requerimentos

86,5% via web

Outubro de 2024

12.558 requerimentos

86,9% via web

Novembro de 2024

11.580 requerimentos ao Seguro-Desemprego, modalidade trabalhador formal.

-7,8% em comparação com Outubro de 2024.

86,2%

foram realizados via web, seja por meio do Portal Gov BR ou por meio da Carteira de Trabalho Digital.

-6,6% em comparação com Novembro de 2023.

Resumo dos principais resultados do ES por período de referência

	Quantidade de Requerimentos SD Formal	Novembro 2023	Outubro 2024	Novembr o 2024	Variação em relação ao mês anterior		Variação em relação ao mesmo mês do ano anterior	
					Abs.	%	Abs.	%
	Total	12.402	12.558	11.580	-978	-7,8%	-822	-6,6%
	Presenciais	1.674	1.639	1.599	-40	-2,4%	-75	-4,5%
	Via WEB	10.728	10.919	9.981	-938	-8,6%	-747	-7,0%
	% requerimentos via WEB	86,5%	86,9%	86,2%				

Fonte das informações: BGSD/ MTE. Elaboração: CEE/IJSN. Para mais informações, acesse:

https://app.powerbi.com/view?r=eyJrljoiOGZhZDFmNTgtOTU5YS00YzYzLWFmOTgtM WVjZGYzMTM1MmZlliwidCl6ljNlYzkyOTY5LTVhNTEtNGYxOC04YWM5LWVmOThmYm FmYTk3OCJ9&pageName=ReportSectionc8988ed07c71babe2419





Quantidade de requerentes, e participação Espírito Santo/Brasil



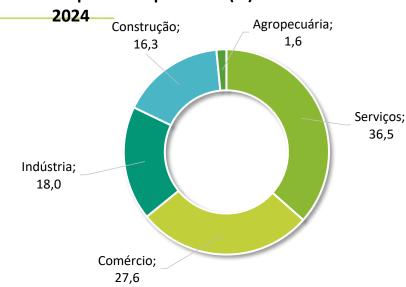


Em Novembro 2024

9.744 segurados

84,1% taxa de habilitação

Requerentes por setor (%) - Novembro



Principais Conceitos

Requerimentos:

Refere-se à quantidade de requerimentos ao segurodesemprego modalidade trabalhador formal registrados pelo Ministério do Trabalho e Emprego. A partir do sétimo dia após a data da demissão e dentro de até 120 dias, o trabalhador poderá realizar o requerimento seja via Portal de Serviços do Governo Federal, aplicativo da Carteira de Trabalho Digital ou em uma unidade de atendimento do Ministério da Economia ou do Sistema Nacional de Emprego (SINE).

Requerimentos via Web:

São aqueles requerimentos ao seguro-desemprego modalidade trabalhador formal realizados via Portal de Serviços do Governo Federal ou via aplicativo da Carteira de Trabalho Digital.

Segurados:

Refere-se à quantidade de trabalhadores que tiveram o requerimento ao Seguro-Desemprego modalidade trabalhador formal habilitado de acordo com a competência da requisição.

Os dados históricos poderão sofrer alterações, em decorrência do deferimento de recursos referentes a requerimentos não habilitados na mesma competência da solicitação.

Taxa de Habilitação:

Refere-se à razão entre o número de segurados e o número de requerentes.